PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 222 /2021
RECEBI EM 24 / 03 /21

Sandra Cordeiro
1ª Secretária

REQUERIMENTO

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1º E ÚNICA DISCUSSÃO EM 29 / 04 / 21
Presidente

REQUER do Setor de Iluminação Pública de Canindé, reposição de lâmpadas no Assentamento Monte Orebe, zona rural do Município.

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, dos espaços públicos no período noturno.

2 – Considerando que, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego, a iluminação pública previne a criminalidade, pois inibe a práticas delituosas que poderiam ser facilitadas em lugares ermos.

3 – Considerando que, na zona rural esse fator é ainda mais preocupante, pois muitas vezes as casas possuem maior distância entre elas, sendo imprescindível uma boa iluminação para melhorar a segurança dos moradores do local.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao responsável pelo Setor de Iluminação Pública do Município de Canindé, ***Sr. Pablo Falcão***, solicitando reposição de lâmpadas no Assentamento Monte Orebe, zona rural do Município.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 22 de março de 2021.

Professor Jardel
Vereador - PT

LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N - CEP. 62.700-000 FONE: (085) 3343-5010 CANINDÉ-CE.
E-mail – câmara-caninde@ig.com.br